



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 2

DECRETO Nº 15 DE 07 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO EM:

07/03/2023 às 16:15

*DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAL A OBRA DE MANILHAMENTO DO CÓRREGO LAVA-PÉS A SER REALIZADA PELA EMPRESA MULTIGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS/MG, Homero Brasil Filho, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a informação da empresa MULTIGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP de que pretende manilhar parte do córrego Lava-Pés nos arredores de suas instalações; **CONSIDERANDO** que a referida obra tem como finalidade mitigar os danos causados pelo descarte do esgoto do município no referido córrego; **CONSIDERANDO** que a MULTIGEL é uma empresa que emprega dezenas de munícipes, tendo grande importância na economia local; **CONSIDERANDO** que a obra que se pretende fazer tem como principal objetivo minimizar risco iminente à saúde, à segurança e ao bem-estar da população; **CONSIDERANDO** que é admitida a intervenção emergencial em recursos hídricos em caso de risco iminente à saúde, à segurança e ao bem-estar da população;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de utilidade pública e emergencial a obra de manilhamento de parte do Córrego Lava-Pés a ser realizada pela empresa MULTIGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.

§1º. A presente declaração não substitui as autorizações que deverão serem obtidas junto aos órgãos ambientais competentes ou no setor de engenharia desta municipalidade.

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**


**CNPJ: 18.675.942/0001-35**

Página 2 de 2

**Art. 2º.** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Silvianópolis-MG, 07 de março de 2023

  
**HOMERO BRASIL FILHO**  
Prefeito Municipal